



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PROTOCOLO GERAL 908/2023  
Data: 28/07/2023 - Horário: 08:28  
Legislativo - PCCJ 46/2023

|                                             |                                                                              |                         |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>ORDEM DO DIA</b><br>Data: ____/____/2023 | <b>DECISÃO PLENÁRIA</b> - Data: ____/____/2023<br>( ) APROVADO ( ) REPROVADO | Visto Secretário: _____ |
| <b>Comissão de Constituição e Justiça</b>   |                                                                              |                         |

**Assunto:** Projeto de Lei Executivo nº 021/2023 - Dispõe sobre a mudança de denominação da Casa Lar Anjo Gabriel

**Autoria:** Poder Executivo

**RELATÓRIO DO RELATOR**

Aportou a esta Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto de Lei Executivo nº 021/2023 - Dispõe sobre a mudança de denominação da Casa Lar Anjo Gabriel, que passa a denominar-se Maria Odetes da Silva Gonçalves.

Conforme previsto no Art. 69, I, do Regimento Interno desta casa, compete à Comissão de Constituição e Justiça opinarem sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos de lei, para efeito de admissibilidade e tramitação.

A propositura em questão não apresenta em seu texto, qualquer vício que atente contra a constitucionalidade e legalidade, bem como obedeceu a técnica legislativa, atendendo aos preceitos regimentais do processo legislativo

Pelo supra exposto, este Relator é de Parecer Favorável à aprovação da matéria em análise.

Comissão de Constituição e Justiça, 27 de julho de 2023.

  
**Ver. Adriano Soares Correa - PSB**  
Relator/Presidente



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.**

**Parecer nº 046/2023 da Comissão de Constituição e Justiça**

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou o Relatório apresentado pelo Relator/Presidente, opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei em epígrafe.

Comissão de Constituição e Justiça, 27 de julho de 2023.

  
**Ver. Diocelso Antunes Pruciano**  
Vice-Presidente

  
**Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz - UNIÃO**  
Membro